



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 202/GA/GAI

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2021/2022

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Biologia Experimental e Biomedicina

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

Fase Extraordinária: 18 a 29 de outubro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Programa Doutoral em Biologia Experimental e Biomedicina:

a) Detentores de um Mestrado (ou Licenciatura Pré-Bolonha) em Biologia, Bioquímica, Medicina, Farmácia, Biotecnologia, Genética ou outra área científica;

b) Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

pelos Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar, nas áreas referidas na alínea a);

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores;

d) Proficiência na Língua Inglesa como língua de trabalho;

e) O trabalho de investigação deverá envolver diretamente grupos do CNC nas suas áreas de intervenção, sendo por isso importante o conhecimento prévio destes aspetos por parte dos candidatos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1) Entrevista (Ponderação 65/100).

Jurí:

- João Ramalho;
- Ana Luísa Carvalho;
- Paulo Oliveira;
- Luís Pereira de Almeida

2) Avaliação Curricular (Ponderação 35/100):

2.1) Curriculum Vitae (60%) - 12 valores:

Média calculada pela fórmula $(0.6 \times \text{média } 1^\circ \text{ ciclo} + 0.4 \times \text{média } 2^\circ \text{ ciclo})$ ou média de Mestrado Integrado.

Experiência relevante. Consiste em experiência científica com aquisição de competências laboratoriais e produção de resultados em áreas relevantes para o Programa.

1 - Sem formação adequada em áreas relevantes para o Programa e sem experiência científica relevante;

2 - Formação adequada, média inferior a 12 valores, sem experiência relevante;

3 - Formação adequada, média de 12 ou 13 valores, sem experiência relevante;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 4 - Formação adequada, média de 14 valores, sem experiência relevante OU Formação adequada, média de 12 ou 13 valores, com experiência relevante;
- 5 - Formação adequada, média de 14 valores, com experiência relevante OU Formação adequada, média de 15 ou 16 valores sem experiência relevante;
- 6 - Formação adequada, média igual ou superior a 17 valores;
- 7 - Formação adequada, média 15 ou 16 valores, experiência relevante;
- 8- Formação adequada, média igual ou superior a 17 valores, com experiência relevante.

2.2) Carta de Motivação (20%) - 4 valores:

- 1- Candidato não é capaz de expressar um interesse científico maduro e específico para o Programa
- 2- Candidato é capaz de expressar um interesse científico maduro, não necessariamente adequado de forma concreta ao Programa em particular
- 3 - Candidato é capaz de expressar um interesse científico maduro, especificamente adequado ao Programa e suas áreas de intervenção.

2.3) Carta de Recomendação (20%) - 4 valores:

- 1- Candidato classificado com estando abaixo da média
 - 2- Candidato classificado como estando entre os 50-69 % dos alunos
 - 3- Candidato classificado como estando no top 70-94% dos alunos
 - 4 - Candidato classificado como estando no topo 94-100 % do alunos- excepcional
- A Carta-modelo inclui esta possibilidade de classificação.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (20%);
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (10%);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (50%);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (20%).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3- Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8- Documento de identificação, (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 9- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média);
- 10- Formulário de candidatura (Este formulário deve ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- João Ramalho de Sousa Santos.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 17 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Cristina Albuquerque

Im0332_09